

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h13, no Auditório do 5º andar do Paço Municipal, S/N - Centro/Santos, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, sob a presidência da Sra. Fernanda de Souza Santos, com secretariado do Sr. Vinícius de Oliveira Ribeiro, primeiro secretário.

Aberta a sessão, Apreciação e deliberação das atas das Assembleias anteriores, prejudicada pela ausência de atas anteriores.

1. Apresentação dos dados da SEVIEP: Dados Epidemiológicos de Violência Sexual de crianças e adolescentes

A apresentação sobre Violência Sexual foi realizada, abordando os seguintes pontos:

- **Serviços de Atendimento:** O município possui um serviço, que é um Programa de Atendimento Integral às Vítimas de Violência Sexual, para casos de crianças e adultos.
- **Acolhimento e Sigilo:** É fundamental o respeito à autonomia e aos desejos da vítima, com a garantia do sigilo. Apenas os profissionais que cuidam do caso devem ter conhecimento.
- **Notificação Imediata:** A Lei nº 13.047/2014 estabelece a notificação imediata nos casos suspeitos ou confirmados de violência sexual. O Ministério da Saúde centraliza as notificações dos serviços de saúde.

- Procedimentos de Urgência: A vítima que procura a rede de saúde em até 120 horas (122h00 citado no texto) pode ter acesso à medicação de emergência (como a contracepção de emergência) e medidas profiláticas para doenças sexualmente transmissíveis. O atendimento inicial é crucial para amenizar as consequências da violência.

- Ficha de Notificação:

- Existe uma ficha (campo 56) que trata da violência sexual e é preenchida por todos os serviços, registrando tudo que a vítima fez nos serviços.

- O nome da pessoa não é inserido no banco de dados digital do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), apenas a instituição é informada.

- Os dados da ficha são inseridos em um banco do Ministério da Saúde (SINAN), agregando a outros agravos. Houve uma discussão anterior sobre o fluxo da ficha: a ficha, além de ir para a saúde (dado para o estado), deveria ser encaminhada à Assistência Social e ao Conselho Tutelar (no caso da Educação) para acompanhamento, verificação do fornecimento de atendimento e se o direito da criança está sendo violado.

- Foi estabelecido um fluxo de três vias fixas para o Conselho Tutelar e a CviEP.

- Escuta Especializada: A diretoria comprometeu-se a retomar as discussões sobre a Escuta Especializada. Foi mencionado que um dinheiro para isso em outubro do ano passado "morreu na rede". Há a necessidade de que essa política seja encabeçada pelo Prefeito para ter efetividade junto aos secretários.

- Outros Tipos de Violência: A ficha também contempla outros tipos de violência, como negligência, trabalho infantil, tráfico humano, violência financeira, e ficha para adultos.

- Casos com Vítimas Menores: O ato libidinoso ou conjunção carnal com menor

14 anos, mesmo com consentimento, é considerado crime.

2. Relatos da Diretoria Executiva

• Capacitação de Conselheiros:

• Houve a discussão de uma capacitação sobre acolhimento referente a acolhimento institucional/familiar. O CMDCA encaminhou e-mail para os conselhos, mas houve baixa resposta (apenas uma).

• Foi mencionada a possibilidade de trazer novamente uma palestrante que ofereceu uma excelente capacitação sobre o tema, a qual também trabalha a área jurídica e já foi Conselheira Tutelar e Presidente do CMDCA. O plano é incluí-la como capacitação para a rede em geral, sendo considerada essencial para a educação.

• Recursos do Fundo e Planejamento: O fundo de recursos para este ano (2025) já está empenhado, tendo sido planejado em outubro do ano passado. O planejamento das atividades para o ano subsequente (2026) será feito a partir de outubro deste ano.

• Desmonte da Assistência: Foi anunciada uma Audiência Pública sobre o desmonte da assistência social, a ser chamada pela Vereadora Débora.

• Denúncia Anônima (SOM): Foi lida a descrição de uma denúncia anônima (SOM – Ouvidoria do município) sobre o novo formato de contrato da educação com as entidades (OSS), que não permite inserir estudantes do estado no contraturno escolar. Isso impacta a garantia do direito à educação em período integral. A diretoria se comprometeu a discutir o assunto com todos os conselhos.

• Ausência de Conselheiros: A diretoria lamentou a grande ausência de conselheiros nas discussões internas, citando o déficit na Câmara de Planejamento.

- Duas instituições perderam assento no mês anterior por conta de ausência (três faltas injustificadas). O Conselho é feito pelo coletivo (sociedade civil e poder público) e é um instrumento político para pressão.
- RH na Casa dos Conselhos: Foi relatada a falta de Recursos Humanos (RH) na Casa dos Conselhos, citando a ausência do técnico e do advogado.

3. Evento Destinação Criança

- Propósito: O evento visa ser informativo para a comunidade, apresentando os Conselhos e as ações fora das apresentações artísticas, o que também mobiliza a presença das pessoas.
- Local e Horário: O evento deve ser planejado considerando a questão do horário e a sombra das árvores para o conforto das crianças.
- Conteúdo:
 - Conselhos: Apresentação dos Conselhos (CMDCA e CDP) e suas atribuições, para desfazer a confusão entre Conselho de Direito e Conselho Tutelar.
 - Projetos Financiados: As instituições que recebem recursos do fundo serão chamadas para apresentar seus projetos, inclusive por meio de vídeo, para demonstrar o trabalho.
 - Parcerias: Parceria com equipamentos da prefeitura para levar outras ações, como igualdade racial e LGBT, que se disponibilizaram a providenciar apresentações artísticas.
 - Planejamento: A programação será definida pelo coletivo na próxima reunião. O CDP deve liberar recursos, principalmente para a alimentação das crianças.

4. Indicação de representantes da sociedade civil para compor o Comitê Municipal Gestor de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Orientação

de Desenvolvimento das Políticas Públicas voltadas à Mobilização da Sociedade Local para o Enfrentamento dos Problemas Relacionados à Evasão Escolar

- Foram indicados dois representantes da sociedade civil para compor o Comitê.
- A Sra. Ana Letícia foi indicada e fará parte da composição, fechando a nova estrutura do Comitê.
- Um conselheiro com assento foi solicitado para participar do Comitê.

5. Relatos das Comissões - CEVISS e CM-PETI

Não houve relatos específicos da CEVISS (Comissão de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes) e CM-PETI (Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) na transcrição.

6. Relatos dos Conselhos e Comitês

- Monitoramento: A Comissão de Monitoramento está realizando visitas aos projetos que recebem recurso do Fundo, e há acertos a serem feitos com as instituições.
- Conselho Tutelar Zona Leste - Thais:
 - Houve uma reunião com o Dr. Murilo, que deu uma "aula" sobre as atribuições e deveres do Conselho Tutelar. O conselheiro não é táxi para fazer transporte de crianças.
 - A diretoria expressou a necessidade de sentar com os conselheiros para fortalecer o entendimento do papel do CT no município e a garantia dos direitos.

- Comitê Gestor (Lei da Aprendizagem):

- Foi realizada uma Semana de Formação para jovens oriundos dos serviços de assistência social, visando a colocação no mercado de trabalho.

- Haverá uma convocação de 50 empresas em parceria com fiscais do Ministério do Trabalho, para uma apresentação sobre o cumprimento da Lei da Aprendizagem e a certificação dos jovens capacitados.

- Foi solicitada uma reunião com todas as secretarias para sensibilização sobre a Lei das Grandes Vagas. A reunião está agendada para 18 de setembro.

7. Relatos das Câmaras Setoriais

- Câmara de Planejamento: Foi relatado um déficit enorme e ausência total de participantes nas reuniões da Câmara de Planejamento, citando que estão sempre as mesmas pessoas.

8. Assuntos Gerais

- Capacitação sobre Prática Parental Positiva:

- Foi anunciada uma palestra sobre Educação Parental (Prática Parental Positiva) na Câmara Municipal de Santos, no dia 19 de setembro.

- A palestrante, convidada pelo Vereador Rafael Asaspirelli, está trabalhando para a municipalização da Lei da Parentalidade Positiva (Lei nº 14.386).

- O objetivo é prevenir a violência contra crianças e adolescentes através da educação não-violenta, baseada no acolhimento, diálogo, afeto e autonomia.

- Reavaliação de Instituições: Está em andamento o período de reavaliação das instituições, mas apenas uma foi feita das 50 existentes. Há necessidade de

conselheiros para fazer as visitas.

- **Parceria com Universidades:** Há uma proposta de iniciar o trabalho com as universidades para apresentar o CMDCA, seus objetivos e promover a discussão sobre direitos humanos.
- **Capacitação sobre Sistema (CIA):** Foi discutida a necessidade de capacitação para os conselheiros sobre o sistema do CIA (Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão), mas o sistema está sendo reformulado. Sugeriu-se que a capacitação inclua a parte técnica (uso do sistema) e o conteúdo programático sobre os tipos de violência (física, doméstica, mental).
- **Ações Positivas da Saúde:** Foi reconhecido o esforço da Saúde em tratar e resolver pontos levantados nas reuniões, como as capacitações junto ao SAMU sobre situações específicas.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 12h05. Eu, Vinícius de Oliveira Ribeiro, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

Santos, 04 de setembro de 2025.

Fernanda de Souza Santos
Presidente do CMDCA

Vinícius de Oliveira Ribeiro
1º Secretário do CMDCA